



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 172 – DG/IFAM/CPRF, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 34/2016-DAP/CPRF, de 09 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I. ALTERAR, a Portaria de Fiscalização nº. 030 – DG/IFAM/CPRF, de 01 de fevereiro de 2016, substituindo o Fiscal Titular Moisés de Lima Costa e o Fiscal Substituto, Leônidas Gama da Silva.

III. DESIGNAR, os servidores: Regilane Visgueira da Costa Moura (Titular), matrícula/siape nº. 2230190 e Fabrício Roncalio (Substituto), matrícula/siape nº. 2103875, fiscais da Empresa **M B BARROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO – LIMPEZA**, CNPJ: 03.325.110/0001-11.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

data errada.